

**RESOLUÇÃO Nº 1120/2022 - CD, de 21 de março de 2022.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1107/2022 - CD,  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 21 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Referendar a Resolução Nº 1107/2022 - CD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE PRORROGA A VALIDADE DA II SELEÇÃO PÚBLICA DE 2019 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA FUNECE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 21 de março de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Presidente da FUNECE**